

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO  
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N° 47  
(O Senhor Moroni Torgan)**

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor **Josenildo da Silva Lima**, para prestare depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que sejam convocados, na qualidade de testemunhas (intimadas), o senhor **Josenildo da Silva Lima** para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Preso pela polícia Civil de Santa Helena/PR em rodovia, onde fora encontrado 2.500 cartuchos de munição calibre 7.62, sendo esta de uso restrito, estava sendo transportada no tanque do veículo. O pedido ajudará nas investigações sobre assunto objeto desta CPI.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 2005.

Deputado Moroni Torgan  
PFL/CE